



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PARECER

Solicita a Secretaria de Transporte e Obras lançar processo licitatório na modalidade Pregão por Sistema de Registro de Preço, que tem como objeto **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LÂMINAS DE MOTONIVELADORA, PARAFUSOS E PORCAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AGRICULTURA, conforme Termo de Referência.”**

A secretaria anexou Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para comprovação da necessidade da contratação, bem como orçamentos dentro do regulamento municipal, todos analisados pela Agente de Contratação que definiu a modalidade quando do encaminhamento do edital.

O artigo 29 da Lei Federal 14.133/21 dispõe sobre a possibilidade de utilização da modalidade pregão, com rito procedimental definido, logo, diante da apresentação correta da documentação exigente no artigo referido, a solicitação está de acordo, que também se encontra legalidade no regulamento municipal através do artigo 42 do Decreto 1.103/24.

Portanto, considerando o procedimento interno deste referido processo obedeceu a referida legislação, **OPINO** pelo **PROSSEGUIMENTO** deste processo e seus demais trâmites legais.

É o parecer, SMJ.

Ilhota/SC, 27 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

ANA PAULA ALBUQUERQUE DA SILVA BORK
Assessora Jurídica
OAB/SC 52.998